

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ITI
DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE, SUBSTITUTO

Entidade: AR ARPEN SP, vinculada à AC BR RFB

Processo nº.: 00100.000126/2008-11

Acolhe-se o Parecer nºs 122/2016/CGAF/DAFN/ITI que opina pelo deferimento do pedido de extinção da Instalação Técnica Registro Civil de Bofete da AR ARPEN SP, vinculada à AC BR RFB, localizada na Rua Campos Salles, nº 404, Centro, Bofete/SP, CEP: 18.590-000. Em vista disso e consoante com o disposto no item 3.2.2.2, do DOC-ICP 03, defere-se o pedido de extinção. Publique-se. Em 21 de novembro de 2016.

MAURÍCIO AUGUSTO COELHO